



**Universidade de Brasília
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**

**Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para
Infância e Juventude**

EDITAL Nº. 03/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – MESTRADO
PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024.**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Onde se lê:

11. DOS RECURSOS

11.1 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ppgppij@ubn.br.

11.4 Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos ao Colegiado de PósGraduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico ppgppij@ubn.br.

Leia-se:

11. DOS RECURSOS

11.1 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ppgppij@unb.br.

11.4 Os requerimentos de reconsideração e os recursos dirigidos ao Colegiado de PósGraduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço eletrônico ppgppij@unb.br.

**Profa. Dra. Clarice Aparecida dos Santos Presidenta da Comissão de
Seleção Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para
Infância e Juventude Universidade de Brasília**